



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Data:** 12/02/2026


**Hora:** 14:00 h

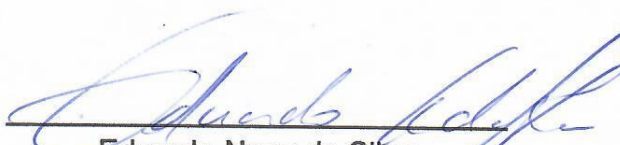
**Local:** Sala das Comissões.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Vereadores Eduardo Nogy da Silva - MDB , Evandro Dürr - PSB e Mateus Ramos – PSDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, para discutir sobre o Projeto de Resolução nº 02/2026, o qual **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAÁ, ESTABELECE CRITÉRIOS, LIMITES, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria dessa Comissão. Tendo, esta, voto favorável de todos os membros dessa Comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Decreto segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu, Secretário, encerro a presente Ata.

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Dürr  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mateus Ramos  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Nogy da Silva  
Secretário